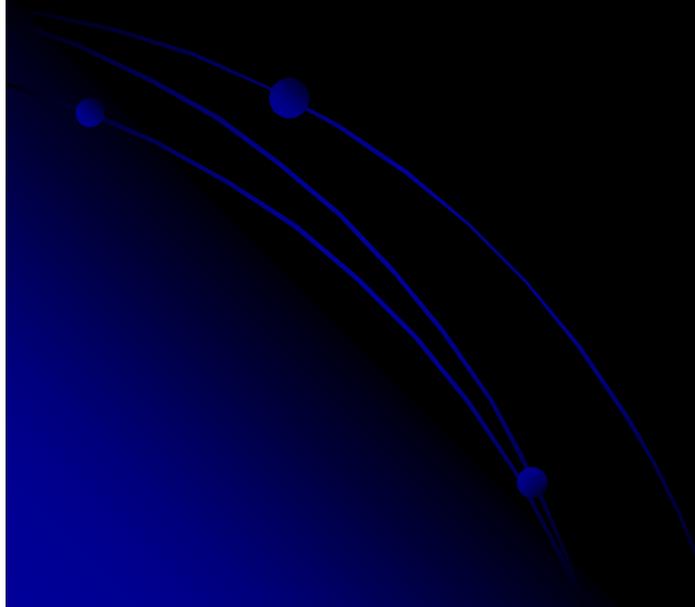


Principais Tópicos
Resumo

Macroeconomia

Prof. Maria Sousa Galito
2009



Introdução

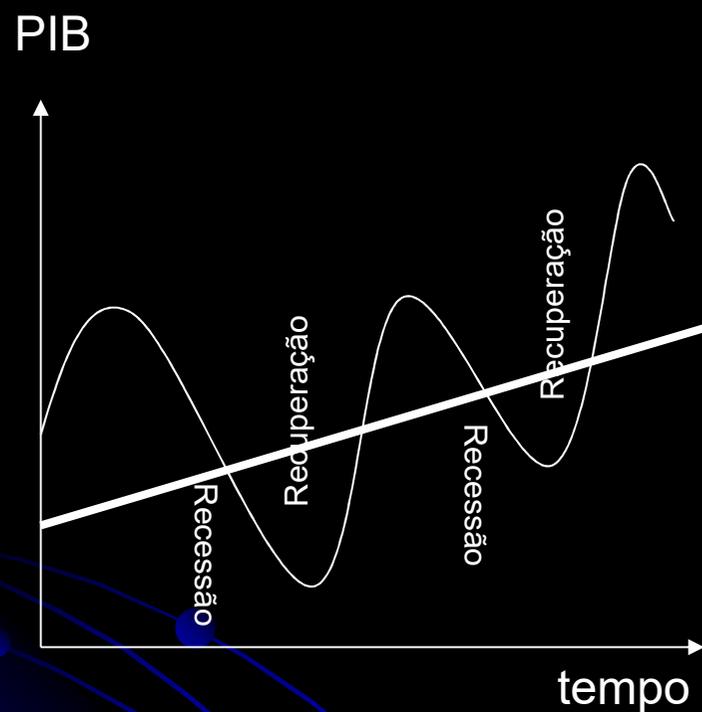
- ***Tudo é economia!*** (tudo pode ser comprado e vendido, tudo possui um preço).
- As coisas possuem o valor que o mercado lhes atribui.
- A economia é a ciência que estuda a forma como as sociedades utilizam os recursos escassos para produzir bens com valor e de como os distribuem pela população de um determinado país.
- Os bens são escassos (não existem em quantidade suficiente para satisfazer plenamente todas as necessidades humanas);
- A sociedade deve racionalizar os recursos disponíveis (usá-los de forma eficiente) e maximizar a satisfação das suas necessidades.

- Macroeconomia: É o estudo do comportamento da economia como um todo. Refere-se aos ciclos económicos que levam ao desemprego e à inflação, bem como às tendências de longo prazo no produto e nos padrões de vida.

Estrutura Macroeconómica:

- Mercado de Bens e Serviços.
- Mercado de Trabalho.
- Mercado Cambial (conversão de moedas estrangeiras em moeda nacional e vice-versa).
- Mercado Monetário (sector do mercado financeiro que opera a curto prazo. Rede de órgãos financeiros que negocia títulos e valores, concedendo empréstimos a empresas ou particulares a curto ou curtíssimo prazo com pagamento de juros. Engloba bancos comerciais, empresas financeiras de crédito).
- Mercado de Capitais (negocia recursos financeiros (dinheiro, acções e obrigações) a longo prazo.
- Mercado Financeiro (Mercado Monetário + Mercado de Capitais).

Ciclos Económicos



- O ciclo económico consiste em flutuações do produto interno bruto (PIB) em torno da sua tendência de longo prazo. A instabilidade do ciclo deve ser encarada como uma “regularidade” (quebra no equilíbrio económico, aguarda-se um ajuste), não como um movimento “aleatório”.
- O ciclo económico, de acordo com Schumpeter: há um desequilíbrio e volta a um novo equilíbrio, porque houve uma inovação.

Os ciclos económicos são de:

- curto prazo (*Kitchin* - 3 a 4 anos);
- médio prazo (*Juglar* - 7 a 11 anos);
- longo prazo (*Kondratieff* - 50 a 60 anos). Os ciclos de longo prazo são os associados a grandes mudanças estruturais, como por exemplo as Revoluções Industriais (actualmente, são muito raros).

PIB + PNB

- **Produto Nacional Bruto (PNB):** valor de todos os bens finais e dos serviços produzidos por factores próprios de produção de um país. Produto interno acrescido dos rendimentos de factores produzidos recebidos do Resto do Mundo, subtraído dos rendimentos de factores pagos ao Resto do Mundo.
- **Produto Interno Bruto (PIB):** é o valor dos bens finais e serviços produzidos num país.
- Se o $PNB > PIB$, então, os cidadãos de um determinado país que residem no exterior auferem mais do que os estrangeiros residentes nesse referido país.
- A diferença entre o PIB e o PNB é o rendimento líquido enviado do exterior.
- **PIB *per capita*:** PIB/População.
- **PIB PPP – Paridade do Poder de Compra (*Purchasing Power Parity*):** quanto é que uma determinada moeda (geralmente medido em dólares EUA) pode comprar internacionalmente em bens e serviços. Considera diferenças no rendimento e no custo de vida.
- **PIB potencial:** nível de pleno emprego económico dos factores de produção.
- **Hiato do produto:** Produto potencial subtraído do produto real (portanto, mede a diferença entre o produto que a economia poderia produzir com o pleno emprego dos recursos disponíveis e o produto real).

- **PIB nominal:** medido a moeda corrente; mede o valor do produto aos preços prevalentes no período durante o qual o produto é efectuado.
- **PIB real:** medido a moeda constante; mede o produto efectuado num qualquer período aos preços de um determinado preço-base.

Ou seja:

- Os valores podem exprimir-se a preços correntes ou a preços constantes. A valorização diz-se a preços correntes quando toma por referência os preços desse mesmo ano. Quando a valorização é efectuada com base em preços de um outro ano, diz-se a preços constantes desse outro ano. Uma série de valores a preços constantes procura reflectir variações nas quantidades (reais). Uma série de valores a preços correntes (nominal) reflecte variações de preços e de quantidades.

PIB

- O território económico é o território coberto pelo sistema de contabilidade nacional. No caso português é composto pelo Continente, Madeira e Açores.
- A unidade residente detém um centro de interesse no território económico por um período superior a um ano. Significa que a unidade residente efectua operações económicas no território económico por um período superior a um ano.
- O critério de residência não se confunde com o critério de nacionalidade.

Contabilidade Nacional

- A Contabilidade Nacional é uma técnica de síntese estatística que tem por objecto fornecer uma representação quantificada e coerente da actividade económica de um país. Avalia fluxos que se efectuam ao longo de um ano civil.

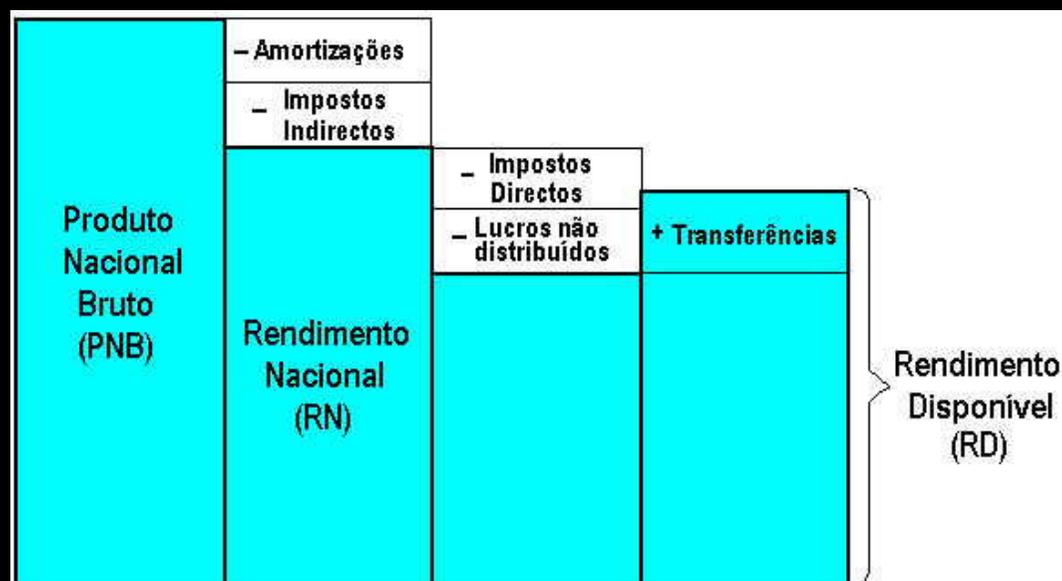
- Valor Acrescentado (VA) é a diferença entre o valor dos bens e serviços produzidos num dado período (produção) e o valor dos bens e serviços correntes consumidos no mesmo período (consumo intermédio) por essa unidade, ramo ou sector.

- PIL (Produto Interno Líquido) = ΣVAL (somatório dos valores acrescentados líquidos de todos os ramos/sectores de actividade)

- $VAL = VAB - \text{Amortizações}$

- Para calcular o **Rendimento Disponível** das Famílias, devemos partir do **Rendimento Nacional** e subtrair os impostos directos (pagos pelas Famílias ao Estado) e os lucros não distribuídos pelas Empresas, e somar as Transferências do Estado para as Famílias (subsídios, pensões, etc.).

- **Amortizações:** valor que os bens de capital perdem em cada ano, seja devido a envelhecimento ou obsolescência, ou ainda devido à sua destruição. Amortizações correspondem ao consumo de capital fixo, isto é, a depreciação sofrida no decurso do período considerado pelos bens de equipamento cuja utilização se reparte por vários períodos.



Contabilidade Nacional

- A Economia estuda e interpreta os mecanismos de ajustamento da igualdade fundamental, enquanto a contabilidade nacional mede *ex-post* a referida igualdade. Identidade contabilística Versus Relação económica. Os fluxos líquidos dos agentes macroeconómicos estão, por definição, saldados. Tratam-se, contudo, de identidades contabilísticas (valores observados *ex-post* das variáveis). Porque se os valores planeados (*ex-ante*) das variáveis não respeitarem a identidade, terão de haver ajustamentos económicos em períodos seguintes.
- **Auto-consumo:** satisfação das necessidades de um determinado indivíduo através do consumo de produtos ou serviços produzidos por ele próprio. É muito comum na actividade agrícola, em que uma parte substancial da produção é consumida pelo agricultor e pelos seus familiares.
- **Economia subterrânea:** conjunto de actividades legais ou ilegais que não são declaradas às autoridades e que, portanto, não figuram no PIB, o que provoca a sua subavaliação.
- **Agentes económicos:** são classificados por sector institucional, de acordo com o seu comportamento económico (de acordo com as funções económicas que desempenham, e as fontes de recursos de que dispõem).
- Necessidade de evitar a dupla contagem: não se mede a totalidade dos bens e serviços trocados, mas apenas o valor acrescentado bruto (VAB) em cada processo produtivo ($VAB = VBP - \text{Consumo Intermédio} = \text{valor dos bens e serviços finais}$).
VAB Valor bruto da produção = Produção

Contabilidade Nacional

Ópticas de contabilização do produto

- Óptica da produção (ou do produto): do processo de produção resulta a criação de valor por parte das unidades de produção.
- Óptica do rendimento: o acto de produção é simultaneamente um acto de criação de rendimentos que constitui a remuneração dos factores que são empregues no processo de produção.
- Óptica da despesa: os rendimentos gerados na produção conferem aos seus detentores um poder de saque sobre o produto, ou seja, os rendimentos são convertidos em despesa. Logo, o produto é determinado pela soma dos diferentes tipos de despesa efectuados

A Contabilidade Nacional permite:

- descrever a actividade económica e a sua evolução
- comparar as diferentes regiões do país
- fazer previsões, constituindo um instrumento de política económica
- medir, através dos deus agregados, o nível de bem estar das populações.

Limitações da Contabilidade Nacional:

- só regista actividades remuneradas, nem o auto-consumo.
- não tem em conta sectores informais da economia
- não avalia danos ambientais
- não tem em conta a importância social dos bens obtidos
- não regista o valor das produções ilícitas (economia subterrânea).

Óptica da despesa:

$$\text{PIBpm} = \text{C} + \text{G} + \text{I} + \text{X} - \text{M}$$

$$= \text{CP} + \text{CC} + \text{FBCF} + \text{VE} + \text{X} - \text{M}$$

- Nesta óptica, o PIB entende-se como o conjunto de utilizações finais de bens e serviços criados no território económico nacional, avaliados a preços de mercado durante um determinado período. Dizem-se utilizações finais os empregos de bens e serviços que não implicam a sua revenda durante o período em causa. É o caso das utilizações:
- Pelas famílias para satisfação de necessidades (para obter utilidade): consumo privado.
- Pela Administração Pública para fornecer serviços não mercantis que proporcionam utilidade às famílias (G, consumo público)
- Pelas empresas, bens duradouros adquiridos para serem utilizados por prazo superior a um ano em processos produtivos (Formação bruta de capital fixo)
- Pelas empresas, com matérias-primas que ainda não tenham sido incorporadas em produtos até ao final do período, bem como produtos acabados ainda não vendidos, ou em curso de fabrico que se assume comprados pela empresa a si própria (variação de existências)
- As exportações e as importações incluem bens e serviços.
- O “C” e o “G” incluem bens e serviços para satisfação imediata de necessidades.
- O Investimento inclui, a bom rigor, as operações de capital da Administração Pública (despesas não correntes do sector institucional Estado, que não são contabilizáveis em “G” por não serem correntes – despesas que visam constituir ou repor o stock de capital público (Ex: estradas))

Sectores institucionais	Função Principal	Recursos Principais
Famílias	Consumir.	Remuneração do trabalho, rendimentos de propriedade, transferências efectuadas por outros sectores.
Empresas	Produzir bens e serviços mercantis não financeiros.	Receitas provenientes da venda da produção.
Estado (Administrações Públicas)	Produzir serviços não mercantis para a colectividade e efectuar operações de redistribuição do rendimento e da riqueza nacionais.	Pagamentos obrigatórios efectuados pelos outros sectores: impostos directos (IRS, IRC) e indirectos (IVA, s/ produção, s/ importação).
Instituições Financeiras	Realizar operações de intermediação financeira.	Juros e outros recebimentos de serviços prestados (por ex., comissões).
Resto do Mundo	Agrupa as unidades não residentes que efectuam operações com sectores institucionais residentes	

Balança de Pagamentos

- As contas nacionais e a balança de pagamentos são ferramentas essenciais para estudar a macroeconomia de economias abertas e interdependentes.
- A Balança de Pagamentos (BP) regista os pagamentos ao estrangeiro e os recebimentos do estrangeiro. Sistema de contas onde se registam todos os fluxos económicos que entram e saem de um país. É um instrumento de análise económica que permite tirar conclusões sobre a situação económica do país e a sua maior ou menor dependência do exterior.
- Tudo aquilo que pagamos, ou transferimos, para o exterior é registado com sinal negativo. Tudo aquilo que recebemos, ou é transferido, do exterior é registado com sinal positivo.
- Portanto, cada transacção internacional é lançada duas vezes na balança de pagamentos :
 - Uma vez como crédito (+) e
 - Uma vez como débito (-).
 - Assim, o saldo da BP é sempre igual a zero.
- A balança de pagamentos inclui três balanças: Balança corrente, Balança de Capital e Balança Financeira.
- Taxa de cobertura = $X/M * 100$ (inferior a 100%, significa que o valor das exportações não pode pagar as importações)

Balança Corrente

A Balança Corrente inclui:

- Balança Comercial: inclui o comércio de mercadorias, ou seja, as exportações e as importações de bens. No caso do valor das importações ser superior ao valor das exportações, a saída de capitais é superior à entrada de capitais pelo que o saldo da Balança Comercial é desfavorável (défice comercial). O inverso é um superávit comercial.
- Balança de Serviços: regista os fluxos financeiros decorrentes de prestação de serviços entre países. Ex: pagamentos por consultoria jurídica, receitas com a actividade turística, transportes, prémios de seguros.
- Ou Balança de Bens e Serviços
 - importações – saída de divisas – débito
 - exportações – entrada de divisas – crédito
 - diferença entre crédito e débito: saldo
 - taxa de câmbio
 - taxa de cobertura: $\frac{\text{valor das exportações}}{\text{valor das importações}} \times 100$

- Balança de Rendimentos: parte da balança de pagamentos na qual se registam os rendimentos dos activos que os residentes possuem no exterior (com sinal positivo) e os rendimentos de activos que os não residentes possuem na nossa economia (com sinal negativo).
 - Rendimentos do trabalho (dos empregados).
 - Rendimentos de investimentos (incluindo do investimento directo estrangeiro).
 - Ganhos das empresas de propriedade nacional que operam no estrangeiro.
- Balança de Transferências Correntes Unilaterais: regista as entradas e saídas de valores sem contrapartidas reais associadas, como sejam os subsídios comunitários recebidos, as doações obtidas e concedidas, e as remessas dos emigrantes obtidas e concedidas.
 - transferências públicas:
 - indemnizações de guerra;
 - transferências correntes da UE.
 - transferências privadas:
 - indemnizações de seguros;
 - dádivas;
 - remessas de imigrantes e de emigrantes.

Balança de Capital, inclui:

- Transferências de capital
- Impostos de capital
- Ajudas ao investimento e outras transferências de capital
- Aquisições líquidas de cessões de activos não financeiros não produzidos
- Inclui transferências de capitais (Fundos de Coesão, PEDIP e parte do FEDER e FEOGA-Orientação);
- Aquisição/cedências de activos não produzidos, não financeiros:
 - activos intangíveis: patentes, marcas, direitos de autor, e *franchising*.
 - activos tangíveis (físicos): aquisição de terrenos e habitações por embaixadas e instituições internacionais.
- Perdão de uma dívida de um país terceiro.

Balança Financeira:

- O saldo da Balança Financeira compensa o saldo das balanças corrente e de capital.
- Regista todos os fluxos que envolvem uma mudança de titularidade entre residentes e não residentes de activos/passivos financeiros e os fluxos de criação/extinção de activos/passivos financeiros sobre os Resto do Mundo
- É composta por Investimento de Portugal no Exterior e Investimento do Exterior em Portugal. Investimento em carteira (activos, passivos, derivados financeiros e outro Investimento) e activos de reserva (são os activos do Banco de Portugal face a não residentes da área Euro, denominados em moeda fora desta área).

Liberalismo Clássico:

- Adam Smith (1776) e David Ricardo (1817).
- *Laissez-faire* para a economia: incentiva à perfeita mobilidade dos factores de produção no seio de uma economia que supostamente se auto-regulava.
- O Estado deve ser regulador e não um interveniente na Economia
- Individualismo Metodológico: explicação dos fenómenos económicos na acção dos indivíduos (e não em entidades colectivas).
- Lei de Say (de *Jean Baptiste Say*): a oferta cria a sua própria procura. Segundo esta teoria, não existem crises de "superprodução geral", uma vez que tudo o que é produzido pode ser consumido.
- Teoria da utilidade marginal: para o consumidor, o valor da utilidade marginal é o valor de uma unidade adicional de alguma mercadoria.
- Crise de 1929/Grande Depressão: As teorias liberais são postas em causa.

Keynesianismo:

- John Maynard Keynes, economista inglês, no seu livro "Teoria geral do emprego, do juro e da moeda" (1936). Considerado o "pai da moderna teoria macroeconómica".
- Estado de Bem-estar social.
- Discordava da "Lei de Say". Mercados desequilibrados.
- Estado enquanto agente regulador na economia, através de medidas de política fiscal e monetária que possam colmatar os efeitos negativos dos ciclos económicos.
- Estado possui dever de conceder benefícios sociais que garantam à população um padrão mínimo de vida.
- **Lei de Walras**: se um mercado está desequilibrado, outro que também o está, para compensar

Modelo Keynesiano

Modelo Keynesiano:

- Explicar a determinação do nível de rendimento (ou produto), tomando como dados exógenos (fixos) a taxa de juro e o nível de preços.
- Existe capacidade produtiva (lado da oferta).
- Keynes assumiu que os preços e os salários se ajustavam lentamente (o que significava que os mercados poderiam estar fora do equilíbrio por muito tempo). Logo, a economia é instável
- Os agentes económicos não são racionais (nem sempre tomam as decisões mais lógicas ou convenientes para eles).
- Modelo sem Governo: $Y = D = C + I$
- Modelo com Governo: $Y = D = C + I + G$

Modelização Económica

A Macroeconomia pode ser analisada, de forma:

- Estática (combinação de factores relevantes num determinado tempo);
- Dinâmica (comparações virtuais de equilíbrio);
- Estática comparada (analisam-se e comparam-se modelos. Tempo enquanto variável explícita).

Inclui:

- Variáveis endógenas: variáveis a explicar.
- Variáveis exógenas: variáveis assumidas como dadas e não explicadas pelo modelo.

MOEDA

Troca Directa

- Bem por bem. Serviço por serviço.
- Os indivíduos atribuem valores diferentes aos produtos e têm dificuldade em encontrar que, esteja interessado na troca dos produtos específicos que têm para troca.
- Os produtos nem sempre são fraccionáveis;
- Trocar quando havia “excesso” de produção
- Sazonabilidade: a venda tem a sua “época”.

Troca Indirecta

- Bem por moeda.

Vantagens, tais como :

- Facilidade e flexibilidade na troca.
- Valores pré-estabelecidos ou negociáveis, mas traduzíveis em moeda;
- A moeda é fraccionável (moedas e notas de vários valores).
- A troca não tem de ser sazonal.

Moeda: é todo o meio que serve para facilitar as trocas. Deve ter:

- Divisibilidade: a moeda deve ser fraccionável, para facilitar os “trocós”.
- Durabilidade: a degradação do bem altera-lhe o valor e dificulta o seu uso como padrão das trocas.
- Aceitabilidade geral: o seu uso deve ser consensual para que as trocas possam efectuar-se.
- Ter reduzida procura não monetária: deve ser um bem que apenas sirva como moeda (que não tenha outra utilidade), para evitar flutuações no momento disponível de moeda.
- Manter o valor: o seu uso é facilitado se tiver um valor previsível.
- Ser prática: não muito pesado, não muito volumoso, para não ser difícil de transportar.
- Difícil de falsificar.

MOEDA

Foi oficialmente criada a **Zona Euro** a 1 de Janeiro de 1999 com a introdução da moeda (Alemanha, Áustria, Bélgica, Espanha, Finlândia, França, República da Irlanda, Itália, Luxemburgo, Holanda e Portugal).

Funções da Moeda:

- Intermediário geral de trocas: deve servir de contrapartida corrente nas trocas.
- Unidade de Conta: padrão comum de medida de valor. Usada para avaliar todos os bens e serviços transaccionados.
- Reserva de valor: as trocas nem sempre são instantâneas, o indivíduo que detém moeda pode escolher “guardá-la” hoje para poder consumir amanhã (guarda-se valor para o transferir para o futuro).

A moeda **ao longo da História** evoluiu aparecendo sob diferentes formas:

- moeda-mercadoria
- moeda metálica
- moeda-papel
- moeda fiduciária
- moeda escritural

INFLAÇÃO

A INFLAÇÃO

A inflação é a subida sustentada e generalizada dos preços. Uma subida dos preços só pode ser considerada inflação se esta for continuada e permanente e se verificada na maior parte dos produtos.

A inflação é um fenómeno monetário, ou seja, é o fluxo contínuo de nova moeda na economia que gera e mantém o processo inflacionista. As chamadas “moedas fortes” (Euro, dólar EUA,...) são aquelas que geralmente mantêm o seu valor.

- Inflação inercial: mesmo quando se reduz ou elimina o fluxo da nova moeda na economia, a inflação mantém-se durante algum tempo. Este fenómeno baseia-se nas *expectativas de inflação* (os agentes económicos habituem-se à inflação e levam tempo a alterar o padrão do seu comportamento) mas se a emissão de moeda estiver controlada, dificilmente o processo inflacionista se mantém.
- **DESINFLAÇÃO** – desaceleração do ritmo de crescimento dos preços.
- **DEFLAÇÃO** – é caracterizada por uma quebra geral dos preços dos bens e serviços, associada a uma restrição da procura, da produção e do emprego.
- **ESTAGFLAÇÃO** – caracteriza uma fase da economia em que o abrandamento do crescimento económico, isto é, o menor crescimento do investimento, do consumo, da exportação e de produção, não originou um menor crescimento dos preços dos bens. A estagflação é acompanhada por um processo de inflação.

DESEMPREGO

- Desemprego: população activa que está desempregada.
- População activa: é constituída por todos os indivíduos com idade para realizar um trabalho remunerado. Abrange a população empregada e a população desempregada.
- Desemprego voluntário: é composto pelas pessoas que, dado um nível de salarial x (que consideram insuficiente), preferem não trabalhar.
- Desemprego friccional: os indivíduos querem trabalhar (não é desemprego voluntário) e há teoricamente ofertas de emprego a preencher, mas eles vão levar algum tempo a encontrar emprego.
- Desemprego involuntário: os indivíduos querem trabalhar mas não há ofertas de trabalho suficientes para todos.

CURVA DE PHILLIPS

- A Curva de Phillips explica que existe uma relação inversa entre a taxa de inflação e a taxa de desemprego. Ou seja, altos níveis de inflação estão relacionados com baixo desemprego e vice versa.
- Nem sempre se verifica. Ex: um aumento dos gastos públicos financiado por moeda (gera inflação), eleva o produto e o emprego, logo, desce o desemprego. Mas se o choque for na produção (ex: no petróleo), sobem os preços mas desce o produto e o emprego, logo, sobe o desemprego (inflação e desemprego sobem).
- O conceito de **curva de Phillips** estável foi posta em causa. Durante os anos 1970 e 1980 a economia experimentou, simultaneamente, elevada inflação e elevado desemprego. Desde então, entende-se que a relação inversa entre a inflação e o desemprego dá-se quando a inflação observada está acima das expectativas, o que se verifica apenas no curto prazo. No longo prazo, a inflação observada tornar-se igual à esperada, logo, não haverá relação entre a inflação e o desemprego.
- Curva de Phillips de longo prazo: Só uma taxa de desemprego (NAIRU) é coerente com uma taxa de inflação estável, pelo que seria vertical (pelo que deixaria de haver relação entre inflação e desemprego).

Política Económica

- Economia Política: visa analisar como as instituições e os contornos políticos influenciam a conduta dos mercados. Estuda o comportamento humano, dos agentes económicos que têm objectivos e que procuram atingi-los da forma mais eficaz.
- Política Económica (definição geral): consiste numa utilização de determinados instrumentos (meios) tendo em vista a prossecução de certos objectivos económicos.
- O processo económico é determinado:
 - pelo comportamento dos responsáveis da Política Económica;
 - Pelos meios ao dispor destes (quantitativos, qualitativos, reformas, etc.), fundamentos e estrutura da economia.
- Visão sistémica da realidade económico-social explica que a PE intervém sobre:
- a) um campo de intervenção é um todo complexo, inter-relacional e dinâmico;
- b) tensões estruturais nas relações entre as partes do todo, logo, há a necessidade de articular a política conjuntural com a política estrutural (isto é, de médio/longo prazos).

Política Económica

Política Económica vai, em grande parte, ser o resultado dos jogos de interesses dos intervenientes no processo:

Quadro Nacional:

- Assembleia da República;
- Partidos Políticos;
- Governo;
- Administração Pública em geral;
- Grupos de pressão
- Associações várias.

Quadro Internacional:

Instituições comunitárias (Portugal é Estado-membro da União Europeia).

- **A actividade económica do Estado:** posição do Estado enquanto consumidor e enquanto produtor de bens e serviços.
- **Política económica do Estado:** visa a prossecução de determinados fins com base na utilização de determinados meios (instrumentos de PE).
- Apesar das diferenças na lógica de funcionamento de cada um deles, ambas as condições estão presentes quer no Sector Público Administrativo quer no Sector Público Empresarial do Estado.
- Um das questões mais importantes em política económica é definir e negociar uma **hierarquização dos objectivos**, com base na definição de **prioridades** estratégicas.

Política Económica

A maior eficácia da Política Económica estará dependente:

- do avanço da teoria económica (realismo na interpretação dos fenómenos económicos);
- do desenvolvimento das técnicas de formulação coerente da política económica (incluindo a formulação econométrica de modelos da economia);
- das restrições à política económica.

- A **eficácia** mede a relação entre os resultados obtidos e os objectivos pretendidos, ou seja, ser eficaz é conseguir atingir um dado objectivo.
- A **eficiência** refere-se a relação entre os resultados obtidos e os recursos empregues para o efeito. Com eficiência, os recursos são convertidos em resultados de forma mais viável economicamente.

Política Económica

Relações entre objectivos:

1. Independência: dois objectivos dizem-se independentes quando os instrumentos utilizados para atingir as metas relativas a um $[O_A]$ não produzem qualquer efeito sobre o outro $[O_B]$.

2. Complementaridade: quando a prossecução de um objectivo $[O_A]$ permite, simultaneamente, ganhos em outro objectivo $[O_B]$. Ex.: Aumento da taxa de crescimento da produção e nível elevado de emprego.

3. complementaridade com tendência para o conflito: sempre que os efeitos favoráveis sobre um $[O_A]$ dos instrumentos utilizados para a realização do outro $[O_B]$ se transformem em efeitos desfavoráveis quando em tais instrumentos ultrapassarem determinados limites.

4. conflitualidade: dois objectivos dizem-se em conflito quando a prossecução de um põe em causa a realização do outro.

Fases do processo de tomada de decisão:

Tinbergen (1952) avalia o processo da seguinte maneira:

- 1ª fase: conhecimento da realidade (diagnóstico);
- 2ª fase: análise das divergências entre a realidade e o desejável;
- 3ª fase: estimativa dos efeitos de políticas económicas alternativas; (ao conjunto das três primeiras fases do processo de actuação em política económica, Tinbergen designa por *Planeamento* da PE.
- 4ª fase: escolha e decisão sobre a política económica a executar;
- 5ª fase: execução da política económica escolhida;
- 6ª fase: avaliação dos resultados.

Políticas Económicas

1. Política Orçamental e Fiscal.
2. Política Monetária e Cambial.
3. Política de Rendimentos e Preços.
4. Política de Emprego.

Política Económica

As principais funções do sector público:

- Regulação económica: o Estado regula a actividade económica mediante leis e disposições administrativas. Com isso, torna-se possível o controlo de alguns preços, de monopólios ou actividades prejudiciais para o consumidor.
- Provedora de bens e serviços: o governo fornece ou facilita o acesso a bens e serviços essenciais (principalmente educação, saúde, defesa, segurança, transporte e justiça).
- Redistributiva: distribuição justa da riqueza nacional entre pessoas e/ou regiões. A igualdade social deve ser uma prioridade.
- Estabilizadora: visa controlar os grandes agregados macroeconómicos, tais como a taxa de inflação, a taxa de desemprego e o nível de produção, com o intuito de beneficiar a população.

Política Orçamental

- **Política orçamental** analisa:
 - Despesas públicas em estradas, salários da função pública, etc.
 - Transferências do Estado que aumentam os rendimentos de determinados grupos (desempregados, idosos, etc.).
- Os **impostos** afectam a globalidade da economia:
 - Por um lado, influenciam o rendimento disponível das famílias, com impacto no consumo e na poupança privada.
 - Por outro lado, os impostos afectam os preços dos bens e dos factores de produção e, por isso, influenciam os incentivos dos consumidores e das empresas.
- **Política Fiscal**. Objectivos: promover a dinâmica produtiva, promover ou restringir o consumo (política expansionista ou contraccionista), arrecadar mais receitas para o Estado (combate ao défice e à dívida pública) e justiça social.

Política Orçamental

Impostos (receitas públicas):

- Impostos directos: incidem directamente sobre o rendimento das unidades familiares e das empresas. Ex.: IRS e IRC
- Impostos indirectos: oneram as transacções intermediárias e finais. São incorporados ao processo produtivo, incidem indirectamente sobre o contribuinte (consumidor). Ex.: IVA.

Gastos públicos (despesas públicas):

- Consumo público: gastos com salários dos funcionários públicos, gastos correntes com a administração pública.
- Transferências: benefícios pagos pelos institutos de previdência social.
- Subsídios: pagamentos a algumas empresas públicas ou privadas.
- Investimentos: gasto com aquisição de novas máquinas, equipamentos, construção de estradas, pontes, infra-estrutura.

Política Orçamental

- A Política Orçamental deve ser contra-cíclica no sentido de atenuar as variações conjunturais da actividade económica.
 - **Expansionista** - em situação de desaceleração da actividade económica ou recessão.
 - **Contraccionista** – Se o crescimento económico é muito forte. (caso da recomendação à Irlanda por exemplo).
- Há tipicamente duas estratégias para a consolidação orçamental:
 - a assente sobretudo no aumento de impostos
 - e a baseada sobretudo na redução das despesas,
 - a que se pode adicionar uma terceira via, mista, de combinação das duas.
- Em princípio, as consolidações do lado da despesa têm maior probabilidade de sucesso do que as baseadas na receita.

Efeitos da consolidação orçamental:

No curto prazo, as medidas poderão ter efeitos recessivos, pois trata-se de uma política contraccionista, em que o aumento de impostos e a redução dos gastos públicos levarão ambos a uma redução do consumo privado, embora dependendo da forma como se altera a estrutura da despesa pública no PIB.

No longo prazo, os efeitos podem ser muito benéficos, quer ao nível do saldo das contas públicas, quer ao nível do crescimento económico e do emprego.

Política Orçamental

- O défice orçamental é diferença entre as receitas e despesas de um dado período de tempo (normalmente um ano). O défice orçamental representa as necessidades de financiamento do Estado anualmente.
- A Dívida Pública é o total da dívida que os Estado tem para com terceiros (total de endividamento do Estado).
- A Dívida Externa é o somatório dos empréstimos contraídos no exterior pelo próprio Estado, por outras instituições públicas e privadas e pelos financiamentos do sector da banca.

Política Monetária

- A Política monetária é exercida sobre a quantidade de moeda em circulação, de crédito e das taxas de juros, para controlar a liquidez global do sistema económico.

Instrumentos de Política Monetária:

1. **Emissão de Moeda:** age directamente sobre o controlo da quantidade de moeda em circulação, para defender o poder de compra da moeda. Tal prática pode ser expansionista ou restritiva.
2. **Regulamentação sobre crédito e taxas de juros** (efeito directo sobre a poupança, influencia a remuneração do capital; e sobre os investimentos, com impacto no custo do capital. Se o objectivo é uma política monetária contraccionista, a elevação da taxa de juro irá diminuir a quantidade de dinheiro em circulação, ao estimular a poupança e elevar os custos dos investimentos.
3. **Redescontos (Empréstimos do Banco Central aos bancos comerciais):** taxa exigida pelo Banco de Portugal para cobrir as eventuais necessidades de liquidez dos bancos comerciais.
4. **Depósito compulsório:** são depósitos sob a forma de reservas bancárias que cada banco comercial é obrigado legalmente a manter junto ao Banco Central.
5. **Compra e venda de títulos da dívida pública:** ao comprar títulos públicos, o banco central promove política monetária expansionista, pois entrega dinheiro em troca dos títulos. Ao contrário, para controlar a liquidez do sistema, o banco central pode vender títulos de sua carteira própria, recebendo moeda que é retirada de circulação.³¹

Política de Rendimentos e Preços

- Um dos grandes objectivos macroeconómicos é a manutenção da estabilidade dos **preços**. Isto significa que o nível geral dos **preços** não se altera ou está a crescer muito lentamente.
- Para registar os **preços** os estatísticos oficiais constroem índices de **preços** dos quais o **Índice de Preços no Consumidor (IPC)** é o mais importante. O **IPC** quantifica o preço médio de um conjunto de bens e serviços (designado por cabaz) comprados pelos consumidores.
- A política de rendimentos envolve o conjunto de medidas governamentais que visam uma redistribuição do rendimento na sociedade, nomeadamente via transferências do Estado para pessoas mais carenciadas, esquemas de protecção social, segurança social, etc.
- **As políticas de rendimentos e preços permitem-nos intervir quer na área da concertação com os parceiros sociais no sentido da definição das orientações respeitantes à evolução da massa salarial e dos rendimentos dos trabalhadores, bem como à defesa e salvaguarda da concorrência e ao controlo directo dos preços nas diversas fases do circuito económico. Perante os diferentes tipos de conjuntura económica contamos com uma panóplia muito ampla de instrumentos, aptos ou a contrariar as tensões inflacionistas ou a combater o desemprego.**

Política Monetária

- A União Económica e Monetária (UEM) consiste no processo de harmonização das políticas económicas e monetárias dos Estados-Membros da UE, com vista à instituição de uma moeda única. Entrou em vigor a 1 de Novembro de 1993. A UEM combina duas vertentes:
 - monetária - com o objectivo da manutenção da estabilidade dos preços, traduz-se pela definição de uma política monetária única;
 - económica - procura assegurar um crescimento económico sustentado, a médio e longo prazo, e a coordenação das políticas económicas dos Estados-Membros.

Pacto de Estabilidade e Crescimento

- O Pacto de Estabilidade e Crescimento destina-se a assegurar a disciplina orçamental dos Estados-Membros da União Económica, com vista a evitar a ocorrência de défices excessivos. Contribui, assim, para a estabilidade monetária.

CrITÉRIOS de Convergência:

- A relação entre o défice orçamental e o PIB não deve exceder 3% e a relação entre a dívida pública e o PIB não deve exceder 60%.
- Um elevado grau de estabilidade dos preços e uma taxa média de inflação (ao longo do ano que antecede a análise) que não pode exceder em mais de 1,5 pontos percentuais a verificada nos três Estados-Membros com melhores resultados em termos de estabilidade dos preços.
- A taxa de juro nominal média a longo prazo não deve exceder em mais de 2 pontos percentuais a verificada nos três Estados-Membros com melhores resultados em termos de estabilidade dos preços.
- As margens de flutuação normais previstas no mecanismo de taxas de câmbio devem ser respeitadas, sem tensões graves, durante os últimos dois anos anteriores à análise.
- Estes critérios de convergência têm por objectivo assegurar que o desenvolvimento económico da UEM seja equilibrado e evitar tensões graves entre os Estados-Membros.

Política de Emprego

- **Política de Emprego**: visa promover o emprego e reduzir o desemprego no mercado de trabalho.

Objectivos de Política de Emprego:

- Aumentar o emprego jovem e combater o desemprego juvenil
- Combater o desemprego de longa duração
- Aumentar o emprego e combater o desemprego dos trabalhadores idosos
- Promover a igualdade do género no mercado de trabalho
- Promover o emprego e reduzir o desemprego de quadros qualificados
- Aumentar a qualificação e promover a adaptabilidade dos desempregados ou empregados em risco de desemprego.
- Promover o próprio emprego e o empreendedorismo.
- Promover a inserção de desfavorecidos.
- Combater a precariedade do emprego.

Política de Emprego

• **Flexisegurança:** a ideia é facilitar os despedimentos e flexibilizar horários de trabalho, ao mesmo tempo que se garante maior e melhor protecção em caso de desemprego. É usado em países como a Dinamarca ou a Holanda.

A Política de Emprego deve:

- Prever as necessidades futuras de mão-de-obra, segundo as categorias profissionais e criar condições para uma acção preventiva contra as perturbações do mercado de trabalho ou para as atenuar;
- Aplicar programas de desenvolvimento industrial nas regiões em atraso ou em estagnação e onde existam possibilidades de expansão económica, que possam promover o emprego;
- cooperar com patrões e trabalhadores, através das suas associações e sindicatos;
- medidas especiais que visem integrar certas categorias de pessoas (trabalhadores idosos, com deficiências, etc.) na actividade económica.

Macroeconomia

Muito obrigada pela atenção.

Prof. Maria Sousa Galito
2009